



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 13 / 07 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

*"Nomeia servidor em cargo comissionado
da Secretaria Municipal de Administração
e dá outras providências".*

DECRETO Nº. 0887, DE 13 DE JULHO DE 2.023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDRE SILVA JORGE ANTUNES	Coordenador II	DAS- 04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos ao dia 13 de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias, do mês de julho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal